



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

ATA nº 2

Concurso documental, para promoção à categoria de professor coordenador principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para o Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e do DESPACHO-IPVC-P-113/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu através de vídeo conferência, o júri do concurso documental, para recrutamento de um professor coordenador principal para o grupo disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na área disciplinar de Ciências Empresariais, na especialidade de Finanças, constituído por:-----
Presidente - Luis Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues., por delegação de competências, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;-----

Os Vogais -----

Manuel José da Rocha Armada, Professor Catedrático (Emérito) da Universidade do Minho;

Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Setúbal; -----

Maria Céu Ribeiro Cortez, Professora Catedrática da Universidade do Minho;-----

Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira, Professora Catedrática da Universidade da Beira Interior; -----

Paulo Jorge Marques de Oliveira Ribeiro Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;-----

com o propósito de admitir os candidatos e proceder à sua seriação e classificação de acordo com os instrumentos de avaliação definidos para a objetivação dos parâmetros de avaliação e do sistema de classificação final, fundamentando a pontuação atribuída aos candidatos admitidos.-----

Estiveram presentes todos os membros do júri. Foram analisadas as condições de admissão do candidato único ao concurso, de acordo com as exigências descritas na lei e no edital, bem como relativamente ao seu enquadramento na área disciplinar do concurso - Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças, e ao cumprimento integral dos requisitos de mérito absoluto exigidos no edital, tendo sido decidido por unanimidade admitir o candidato João Paulo Torre Vieito.-----

Não tendo havido qualquer exclusão, decidiu o júri realizar a avaliação e classificação do candidato de acordo com os critérios de avaliação descritos no edital.-----

O júri analisou a informação constante do currículo e respetivos anexos e atribuiu as classificações estipuladas na grelha, que fazem parte integrante desta ata.-----

Para efeitos de fundamentação da pontuação atribuída, o júri, dada a condição de candidato único, acordou numa avaliação e classificação única expressa em termos absolutos e decidida por unanimidade.-----

A avaliação resultou na classificação final de 739,2 pontos atribuídos ao candidato João Paulo Torre Vieito, como apresentado no anexo a esta ata.-----

O júri deliberou, por unanimidade propor a contratação do candidato João Paulo Torre Vieito como professor coordenador principal para o Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças.-----

Caso não existam tomadas de posição apresentadas pelo candidato em sede de audiência prévia, dentro do prazo estipulado na Lei, a lista provisória passará a definitiva.-----



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos, tendo o Presidente do júri ficado mandatado para a comunicação do resultado final do concurso.-----

Viana do Castelo, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente, Luís Paulo Lopes Brandão Areosa
Rodrigues, Professor Coordenador Principal do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

Manuel José da Rocha Armada, Professor
Catedrático (Emérito) da Universidade do
Minho

Francisco José Alegria Carreira, Professor
Coordenador Principal do Instituto Politécnico
de Setúbal

Maria Céu Ribeiro Cortez, Professora
Catedrática da Universidade do Minho

Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira,
Professora Catedrática da Universidade da
Beira Interior

Paulo Jorge Marques de Oliveira Ribeiro
Pereira, Professor Catedrático da Faculdade
de Economia da Universidade do Porto;

Concurso documental, para promoção à categoria de professor coordenador principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para o Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e do DESPACHO-IPVC-P-113/2022, de 29 de dezembro de 2022

Grelha de Avaliação

João Paulo Torre Vieito		Pontuação	Número	Valores	Totais
Componente Desempenho Técnico/Científico (DTCP) - (50 %)					1056,0
I.Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50 %): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.	I. a) Livros (autor/coautor): até 20 pontos por cada item;	20,0	4,0	80,0	
	I. b) Artigos indexados Scopus-WoS/capítulos de livros: até 20 pontos por cada item;	20,0	35,0	700,0	
	I. c) Outros artigos indexados; até 5 pontos por cada item;	5,0	6,0	30,0	
	I. d) Outros artigos com arbitragem: até 2 pontos por cada item;	2,0	0,0	0,0	
	I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): até 8 pontos por cada item;	8,0	25,0	200,0	
	I. f) Comunicações orais/poster: até 3 pontos por cada item;	3,0	96,0	288,0	
	I. g) Conferencista (keynote speaker) convidado: até 10 pontos por cada item;	10,0	13,0	130,0	
	I. h) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: até 10 pontos por ano;	10,0	4,2	41,7	
	I. i) Participação em projeto financiado por entidade externa: até 4 pontos por ano;	4,0	6,0	24,0	
	I. j) Prémios e distinções: até 8 pontos por cada item;	8,0	1,0	8,0	
I. l) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.	índice h	11,0	11,0		
					1512,7
II.Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30 %): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.	II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 18 pontos por cada item;	18,0	5,0	90,0	
	II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos por cada item;	6,0	4,0	24,0	
	II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos por cada item;	3,0	75,0	225,0	
	II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos por cada item;	6,0	28,0	168,0	
	II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos por cada item;	8,0	1,0	8,0	
	II. f) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos por cada item;	2,0	0,0	0,0	
	II. g) Júri de Concurso para Professores Adjuntos ou Auxiliares: 3 pontos por cada item;	3,0	7,0	21,0	
	II. h) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos por cada item.	6,0	7,0	42,0	

					578,0
II.Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20 %): Desempenho de outras atividades técnico-- científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica — ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).	III. a) Avaliador na A3Es: 10 pontos por instituição/Curso avaliado(a);	10,0	13,0	130,0	
	III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6,0	14,0	84,0	
	III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6,0	0,0	0,0	
	III. d) Avaliador de artigos científicos: 0,3 pontos por cada item;	0,3	90,0	27,0	
	III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5,0	18,0	90,0	
	III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento.	4,0	75,0	300,0	
					631,0

Componente Pedagógica (CP) - (35%)					215,2
III.Subcomponente CP 1 (ponderação de 20 %) Experiência efetiva de serviço docente no ensino	I. a) Anos de serviço docente no ensino superior: até 4 pontos por cada UC/ano até ao máximo de 100 pontos	4,0	26,0	100,0	100,0
				0,0	
IV.Subcomponente CP 2 (ponderação de 50 %) Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas.	II. a) Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4,0	24,0	96,0	
	II. a) Lecionação de Unidades Curriculares (sem regência): até 4 pontos cada UC/ano até ao máximo de 100 pontos;	4,0	5,0	20,0	
	II. b) Regência de Unidades Curriculares: até 10 pontos cada UC/ano até ao máximo de 200 pontos	10,0	33,0	200,0	
					316,0
V.Subcomponente CP 3 (ponderação de 30 %) Supervisão de atividades pedagógicas, e qualidade do desempenho docente e do material pedagógico publicado ou apresentado.	III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	até 50	45,0	45,0	
	III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4,0	30,0	120,0	
	III. c) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.		4,1	4,1	
					124,1

Outras Atividades Relevantes (OAR) - (15%)			906,278		
VII.Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50 %): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);	I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40,0	0,0	0,0	
	I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35,0	0,0	0,0	
	I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30,0	10,0	300,0	
	I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e	24,0	5,0	120,7	
	I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10,0	0,0	0,0	
	I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9,0	0,0	0,0	
	I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20,0	4,0	80,0	
	I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano completo;	15,0	0,0	0,0	
	I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano completo;	20,0	8,3	166,6	
	I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano completo;	12,0	13,7	164,5	
	I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano completo;	9,0	0,0	0,0	
	I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano completo;	10,0	7,0	70,0	
	I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano completo;	8,0	29,5	236,0	
	I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano completo.	8,0	0,0	0,0	
1137,8					
VIII.Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30 %): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).	II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano completo;	7,0	17,2	120,4	
	II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano completo;	6,0	5,4	32,5	
	II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano completo;	5,0	1,0	5,0	
	II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5,0	12,0	60,0	
217,9					
VII. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20 %): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).	III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7,0	82,0	574,0	
	III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7,0	14,0	98,0	
	III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10,0	25,0	250,0	
	III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6,0	73,0	438,0	
	III. e) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano completo;	10,0	0,0	0,0	
	III. f) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo	7,0	0,0	0,0	
1360,0					
TOTAL				739,2	